Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo assinados ***indicam à Mesa***, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, a necessidade de ser encaminhada, por iniciativa dos Vereadores Cacildo da Silva Paião e Cabo Máximo, **”MOÇÃO DE PESAR” *aos familiares do Senhor Nivaldo Olímpio Pinheiro, falecido em 22 de maio de 2017.***

**Justificativa:**

**Por meio desta, nós Vereadores desta Augusta Casa de Leis, externamos nossos “Pesares” a todos familiares do Senhor Nivaldo Olímpio Pinheiro, falecido em 22/05/2017.**

**Cidadão muito bem conhecido pela comunidade tinha o respeito de todos por sua integridade e honestidade. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de um homem exemplar, no caráter e na honra.**

**A sua esposa Sra. Aparecida Ana Pinheiro, seus filhos: Denilso Pinheiro, Claudio Antônio Pinheiro, Claudinei Pinheiro, Marcos Antônio Pinheiro, Claudeir Pinheiro e demais familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de maio de 2017.